

## Documentos para Recurso Administrativo

1 mensagem

Jhennifer Holanda <jhennifer20@gmail.com>  
Para: "cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br" <cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br>  
Cc: jeffesonartilheiro9@gmail.com.br

31 de julho de 2024 às 16:37

Boa tarde!






Segue documentação exigida em edital e que não foram enviadas anteriormente à Licitação 4425.

EMPRESA: JEFFESON ALVES DE OLIVEIRA MATOS ARAUJO 66106494304  
CNPJ: 23.854.028/0001-91

Atenciosamente,  
Jhennifer Holanda



### 5 anexos

-  **Certidao Negativa Falencia Concordata.pdf**  
9K
-  **Certidão de Justiça do Trabalho.pdf**  
85K
-  **FATURAMENTO.pdf**  
206K
-  **Certidão Estadual.pdf**  
84K
-  **CNPJ - MATOS COSMETICOS.pdf**  
82K



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAUCAIA



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de JEFFESON ALVES DE OLIVEIRA MATOS ARAUJO 66106494304 - ME, CNPJ nº 23.854.028/0001-91.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**CAUCAIA**

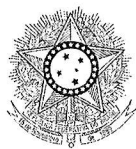
**Quarta-feira, 31 de Julho de 2024 às 14:02:49**

**Observações:**

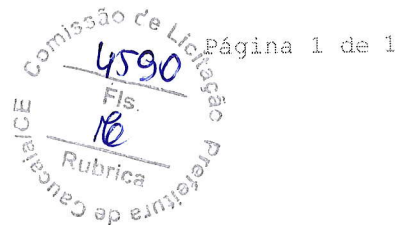
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 752482097.  
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: [https://autdoc.tjce.jus.br/?code\\_document=752482097/](https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=752482097/)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFESON ALVES DE OLIVEIRA MATOS ARAUJO 66106494304 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.854.028/0001-91

Certidão nº: 52590520/2024

Expedição: 31/07/2024, às 14:07:59

Validade: 27/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFFESON ALVES DE OLIVEIRA MATOS ARAUJO 66106494304 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.854.028/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

Declaro para os devidos fins, que a empresa **JEFFESON ALVES DE OLIVEIRA MATOS ARAUJO 66106494304**, inscrita no **23.854.028/0001-91**, situada na Rua Gonçalves Dias, 2090, Parque Albano (Jurema), CEP 61.645-350, Caucaia-Ceará, teve como faturamento nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

MÊS   ANO	FATURAMENTO	MÊS   ANO	FATURAMENTO
Julho   2023	R\$ 4.150,00	Julho   2022	R\$ 2.586,20
Agosto   2023	R\$ 4.010,00	Agosto   2022	R\$ 2.974,10
Setembro   2023	R\$ 4.610,00	Setembro   2022	R\$ 2.681,28
Outubro   2023	R\$ 4.960,00	Outubro   2022	R\$ 2.659,00
Novembro   2023	R\$ 4.010,00	Novembro   2022	R\$ 3.598,00
Dezembro   2023	R\$ 4.534,00	Dezembro   2022	R\$ 3.771,38
Janeiro   2024	R\$ 4.050,04	Janeiro   2023	R\$ 3.000,50
Fevereiro   2024	R\$ 5.144,03	Fevereiro   2023	R\$ 3.511,50
Março   2024	R\$ 5.663,40	Março   2023	R\$ 3.625,00
Abril   2024	R\$ 5.150,00	Abril   2023	R\$ 4.304,00
Mai   2024	R\$ 5.610,00	Mai   2023	R\$ 4.967,00
Junho   2024	R\$ 5.720,00	Junho   2023	R\$ 4.856,23

**TOTAL DE FATURAMENTO : R\$ 101.240,55**

*Jhennifer Holanda Marques*

**JHENNIFER HOLANDA MARQUES**

CPF: 609.817.623-01 | CRC/CE 028232/O-3

**Jhennifer Holanda Marques**  
Contadora  
CPF: 609.817.623-01  
CRC: CE-028232/O-3



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202409687282

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 064791661
<b>CNPJ / CPF:</b> 23854028000191
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> JEFFESON ALVES DE OLIVEIRA MATOS ARAUJO 66106494304

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

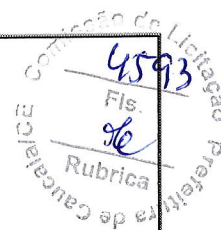
EMITIDA VIA INTERNET EM 31/07/2024 ÀS 14:02:41  
VÁLIDA ATÉ 29/09/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.854.028/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2015
NOME EMPRESARIAL JEFFESON ALVES DE OLIVEIRA MATOS ARAUJO 66106494304		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GONCALVES DIAS	NÚMERO 2090	COMPLEMENTO *****
CEP 61.645-350	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ALBANO (JUREMA)	MUNICÍPIO CAUCAIA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO JEFFESONARTILHEIRO9@GMAIL.COM	
TELEFONE (85) 8839-0008		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2024 às 11:55:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1